



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

PORTARIA n.º 1.522, DE 03 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADILSON STEINER, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 8º da Lei Complementar n.º 168/2015, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria n.º 1.519 de 28 de maio de 2015, onde designa o servidor Fabiano Levy Despontin, ocupando o cargo de Fiscal de Saneamento e exercendo a função de confiança de Chefe da Seção de Manutenção e Serviços, portador do RG. 33.993.214-4, Matrícula n.º 506, a concessão da gratificação do *Adicional de Titulação*, tendo em vista o disposto no artigo 8º, alínea “e”, da LC 168/2015 – Processo 223/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao servidor
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 03 de junho de 2015.

ADILSON STEINER
Superintendente

Registrado no livro competente e publicado no local de costume em 03 de junho de 2015.